

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Aviso 49 /2015-BCB

Brasília, 18 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
NELSON BARBOSA
Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: Autorização para a nomeação de candidatos aprovados para os cargos de Analista, de Técnico e de Procurador do Banco Central do Brasil.

Senhor Ministro,

Por intermédio do Aviso nº 22/2014, de 31 de março de 2014, anexo por cópia, encaminhei a esse Ministério solicitação de autorização para nomeação imediata de 750 novos servidores, dos quais 600 Analistas e 150 Técnicos, número que naquele momento contemplava, além das 500 vagas inicialmente aprovadas para aqueles cargos, pela Portaria nº 81, de 22 de março de 2013, o acréscimo de 250 vagas referentes ao adicional de 50% previsto no art. 11 do Decreto nº 6.944, de 2009. Na oportunidade, registrei a absoluta relevância da medida, fundamental para que o Banco Central pudesse, minimamente, implementar as condições necessárias à continuidade das ações essenciais a seu cargo.

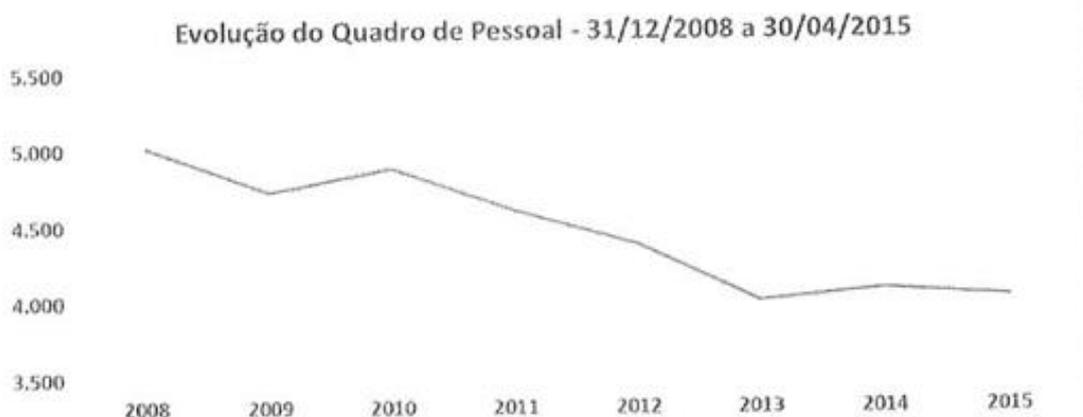
2. Ocorre que por meio da Portaria nº 148, de 8 de maio de 2014, foi autorizado o provimento de apenas 200 cargos de Analista e 50 cargos de Técnico, e, em 10 de outubro de 2014, por meio da Portaria nº 353, mais 50 vagas de Analista, totalizando 250 vagas de Analista e 50 vagas de Técnico, número muito aquém do total de 500 vagas inicialmente autorizado por esse Ministério, situação que tem dificultado sobremaneira o Banco Central a cumprir sua missão institucional.

3. Quanto ao cargo de Procurador, objeto de concurso simultâneo, porém realizado separadamente, esta Autarquia havia solicitado autorização para prover 120 cargos, mas a Portaria nº 81, de 22 de março de 2013, autorizou o provimento de apenas 15 cargos. Concluído o evento, entretanto, o Banco solicitou autorização para nomeação dos 15 Procuradores, acrescido de mais 50%, ou seja, mais 8, estes últimos a contar de dezembro de 2014, o que também não foi atendido.

4. Ressalto, por oportuno que o quadro de pessoal do Banco Central apresenta, em 30 de abril de 2015, o expressivo número de 2.438 cargos vagos (1.999 de Analista, 323 de Técnico e 116 de Procurador), ou seja, estão providos apenas 62,34% dos cargos previstos na fixação da lei.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

5. O gráfico a seguir, que retrata a evolução do quadro de pessoal no período de 31.12.2008 a 30.4.2015, demonstra a expressiva redução do quadro de pessoal, que passou de 5.020 servidores para os atuais 4.032, com perda efetiva de 988 titulares de cargos.



6. Destaco, a propósito, que, em 31 de março de 2014, data do envio do mencionado Aviso nº 22 a esse Ministério, o quadro de pessoal ativo do Banco Central totalizava 3.942 servidores e, hoje, não obstante a admissão em 2014 dos 315 já autorizados (250 Analistas, 50 Técnicos e 15 Procuradores), o quadro conta com apenas 4.032, ou seja, 225 vagas já foram esterilizadas por aposentadorias e vacâncias ocorridas no período. Ademais, atualmente 479 servidores podem aposentar-se com proventos integrais, e outros 75 adquirem igual direito até o final deste exercício, o que tende a levar a instituição, em curto período de tempo, à mesma aflitiva situação vivenciada antes da realização dos certames aqui mencionados.

7. Os efeitos deletérios da perda expressiva da força de trabalho que esta Autarquia vem enfrentando, e que tem sido reiteradamente levada ao conhecimento desse Ministério, já começam a ser sentidos em algumas áreas, dado que envolve a saída especialmente de servidores experientes e qualificados, alguns exercendo cargos de relevância na instituição. Isso tem elevado sobremaneira o risco de perda da capacidade desta Autarquia de dar respostas tempestivas e de qualidade, em relação ao desenvolvimento de suas atribuições, e também da capacidade de assumir novas atribuições de relevância para o país.

8. Isto posto, e com fundamento nas razões minuciosamente expostas no Aviso nº 22/2014, as quais reitero, solicito a V. Exa. seja autorizada, com a necessária urgência, a nomeação de 350 analistas, 100 técnicos e 8 procuradores, números que correspondem ao provimento do restante das vagas inicialmente autorizadas (150 analistas e 50 Técnicos),



BANCO CENTRAL DO BRASIL

acrescido dos 50% de vagas excedentes (mais 200 Analistas, 50 Técnicos e 8 Procuradores), conforme lhe faculta o disposto no mencionado art. 11 do Decreto nº 6.944, de 2009.

Atenciosamente.

Alexandre Antonio Tombini
Presidente

